



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2022

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na restauração, impermeabilização e manutenção da fachada do Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

### 2. OBJETIVO

Necessidade de infraestruturar a rede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, visando melhorar os serviços prestados por esta autarquia.

### 3. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela deterioração da fachada deste conselho. Desta forma, há a necessidade de restaurá-la, visando futuros reparos, e conseqüentemente a economicidade do poder público.

### 4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Executada sob o prisma da seleção mais vantajosa, assim como pela qual apresente a melhor e mais completa solução para as necessidades da Administração Pública, nos termos do Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993.

### 5. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser realizados no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região, localizado na Av. Antônio André Maggi, 877 – Centro Político Administrativo.



#### 6. ORÇAMENTO ESTIMADO

O valor orçado deverá estar de acordo com a pesquisa de preço condizente com valor praticado no mercado e, juntamente, deverá encontrar-se dentro da estimativa prevista na dotação orçamentária conforme o parecer técnico do Contador a ser anexado no processo administrativo de Dispensa de Licitação 59/2022.

#### 7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, em até 05(cinco) dias úteis, após o recebimento da respectiva Fatura/Recibo dos serviços prestados.

#### 8. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Esta contratação será realizada na modalidade de dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

  
Silvío Aparecido  
Superintendente  
CRECI-MT  
**SILVIO APARECIDO FERREIRA**  
Superintendente - CRECI/MT 19ª Região